



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Consulta Debitos



[FRI3] - DIVISAO DE ORIENTACAO IMOBILIARIA

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 39.0.0012.0292.00-0 Sublote: 0013 Indicação Fiscal: 62.054.014.013-0 Proprietário: CONSTRUTORA MTM LIMITADA

Logradouro: S.264. R. JOÃO NOGAROLLI

Número: 000561

Bairro: FANNY

Unidade: 33 Andar: 03

Complemento: HENRY FORD

UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 277,26		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO								
Exercício: 2017 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 318,60		Valor Duplicidade:		Nº Acordo Par.:								
Mês referência:														
Parcela	Dta Venc	Valor Original	Multa	Juros Corr.	Monet.	Honorários	Valor Corrigido	Situação: Parcelado-Normal	Valor Pago	Banco Agência	O.C.	Data Apropriação	Dta Pagto	Cod. Proc.
0	10/02/2017	R\$ 260,62	0,00	0,00	0,00									
1	15/02/2017	R\$ 27,72	2,82	2,82	0,55		R\$ 33,91							
2	15/03/2017	R\$ 27,72	2,81	2,53	0,45		R\$ 33,51							
3	15/04/2017	R\$ 27,72	2,80	2,24	0,36		R\$ 33,12							
4	15/05/2017	R\$ 27,72	2,80	1,96	0,28		R\$ 32,76							
5	15/06/2017	R\$ 27,72	2,79	1,67	0,24		R\$ 32,42							
6	15/07/2017	R\$ 27,72	2,78	1,39	0,16		R\$ 32,05							
7	15/08/2017	R\$ 27,72	2,78	1,11	0,16		R\$ 31,77							
8	15/09/2017	R\$ 27,72	2,78	0,83	0,09		R\$ 31,42							
9	15/10/2017	R\$ 27,72	1,55	0,55	0,04		R\$ 29,86							
10	15/11/2017	R\$ 27,78	0,00	0,00	0,00		R\$ 27,78							



MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELAÇÃO DE DÉBITOS



USUÁRIO: 85443

[FR13] - DIVISAO DE ORIENTACAO IMOBILIARIA

CONTRIBUINTE : CONSTRUTORA MTM LIMITADA
ENDEREÇO : R. JOÃO NOGAROLLI
NÚMERO : 000561 COMPLEMENTO: AP 33 - HENRY FORD CJ RES BL A-1 BAIRRO: FANNY
CIDADE : Curitiba UF: PR
CEP : 81030190

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 39.0.0012.0292.00-0 SUBLOTE: 0013 INDICAÇÃO FISCAL: 62.054.014.013-0

Ano Trib.	Déb. N° Inscr	Valor/Saldo	Acumulado	Vara	Processo	Situação Débito	Acordo	Últ.Paga
2004 IPT	00 41035	R\$ 780,01	R\$ 780,01	1M	JE-0001643-24.2008.8.16.0185	Débito em aberto		
2005 IPT	00 33960	R\$ 739,91	R\$ 1.519,92	1M	JE-0001643-24.2008.8.16.0185	Débito em aberto		
2006 IPT	00 27467	R\$ 696,65	R\$ 2.216,57	1M	JE-0001643-24.2008.8.16.0185	Débito em aberto		
2007 IPT	00 40896	R\$ 656,25	R\$ 2.872,82	1M	JE-0001643-24.2008.8.16.0185	Débito em aberto		
2008 IPT	00 36643	R\$ 604,64	R\$ 3.477,46	2M	JEE-0014347-93.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2009 IPT	00 44425	R\$ 569,37	R\$ 4.046,83	2M	JEE-0014347-93.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2010 IPT	00 30351	R\$ 523,33	R\$ 4.570,16	2M	JEE-0014347-93.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2011 IPT	00 30906	R\$ 478,78	R\$ 5.048,94	2M	JEE-0014347-93.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2012 IPT	00 31945	R\$ 445,11	R\$ 5.494,05	2M	JEE-0014347-93.2013.8.16.0185	Débito em aberto		
2013 IPT	00 31891	R\$ 407,40	R\$ 5.901,45			Débito em aberto		
2014 IPT	00 30784	R\$ 368,71	R\$ 6.270,16			Débito em aberto		
2015 IPT	00 45089	R\$ 349,71	R\$ 6.619,87			Débito em aberto		
2016 IPT	00 38833	R\$ 334,18	R\$ 6.954,05			Débito em aberto		



OFÍCIO Nº: 04-060891/2017

CERTIDÃO Nº: 500727/2017

**REQUERENTE: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DESIGNADO
PODER JUDICIÁRIO
20ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ**

FINALIDADE: JUDICIAL

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, consta cadastrado em nome de **CONSTRUTORA MTM LTDA**, consta o imóvel de Indicação Fiscal nº **62.054.014.013-0**, o qual constam débitos referentes ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO(IPTU) em Dívida Ativa e Dívida Ativa executados para os exercícios 2004 a 2016 e na origem exercício 2017(parcelas 01 a 09 em aberto e 10 a vencer em 15/11/2017), conforme informação do Departamento de Rendas Imobiliárias (FRI 52).....
Em firmeza do que eu, Paulo Roberto de Lara, Silvana Maria Culpí Galor Agente Administrativo ou Oscar Quadros Brunetti Analista de Finanças passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por **30(trinta)dias** conforme Decreto nº 670/2012. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 01 de Novembro de 2017.


OSCAR QUADROS BRUNETTI
Matr. 88.007-3